



TREINAMENTO EM SERVIÇO – NÃO REMUNERADO



**SERVIÇO SOCIAL EM NÍVEL AMBULATORIAL  
PARA ATUAÇÃO JUNTO A PACIENTES COM  
TRANSTORNOS ALIMENTARES (ANOREXIA  
NERVOSA, BULIMIA NERVOSA, COMPULSÃO  
ALIMENTAR, OBESIDADE MÓRBIDA) E SEUS  
FAMILIARES  
(PSI-TS040)**

**07/03/2022 à 28/02/2023**

040

MODALIDADE DO TREINAMENTO: TREINAMENTO P/ PROF. DE SAÚDE

PRÉ-REQUISITOS: 1) Graduação em serviço social. Interesse em questões relacionadas a aspectos psicossociais dos transtornos alimentares.

CARGA HORARIA TOTAL: 225

HORÁRIO E DIAS DA SEMANA: Disponibilidade de 4 horas semanais, em um período por semana (segunda-feira, pela manhã).

VAGAS: 3 (três)

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- INSCRIÇÃO: 11/10/2021 a 18/02/2022 (das 09h00 às 12h00 e 14h00 as 16h00) na Secretaria Administrativa do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/UNICAMP, Rua Alexander Fleming, s/n – Prédio FCM 11, Piso 3. (Ao lado do Hospital da Mulher – CAISM) - ☎ (19) 3521-7206.
- ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO.
- PROVA: Não haverá - (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- ENTREVISTA: Entrevistas e currículo 17 e 18/02/2022 - (9:00 às 13:00 horas) - (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- RESULTADO: 24/02/2022
- MATRICULA/APROVADOS: 25/02/2022 a 04/03/2022 (O Link será disponibilizado aos aprovados).  
OBS: Nenhum aprovado iniciará o Treinamento sem matrícula.
- INICIO DO TREINAMENTO: 07/03/2022

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- |   |
|---|
| - Ficha de Inscrição ( <u>Somente Digitada</u> )  |
| - Cópia do RG   |
| - Cópia do CPF  |
| - Cópia <u>autenticada</u> do Registro Profissional do Estado de São Paulo ( <u>pode ser provisório</u> ) |
| - Cópia do Diploma de Graduação   |
| - Cópia do Histórico Escolar  |
| - Cópia do Curriculum Vitae   |
| - Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada ( <u>ver instruções no final</u> )                            |

CORPO DOCENTE: Prof. Dr. Paulo Dalgarrondo, Assistentes Sociais: Miriam Franzoloso Santos Martins, Denise Helena Silva da Silva, Adriana Renata Ferrari Gasparoni, Fabiana M. Campo Dall'Orto, Prof. Dr. Claudio Eduardo Muller Banzato, Prof. Dr. Amilton dos Santos Júnior, Dr. Leandro Xavier de Camargo Schilittler

OBJETIVOS GERAIS: 1) Treinamento em serviço social e reabilitação psicossocial para pacientes com transtornos alimentares (anorexia nervosa, bulimia nervosa, compulsão alimentar, obesidade mórbida) e seus familiares, no Ambulatório de Psiquiatria (transtornos alimentares, segunda feira pela manhã), do HC-UNICAMP.

3) Apresentar conceitos básicos de psicopatologia dos pacientes com transtornos mentais graves.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1) Qualificar profissionais de serviço social para facilitar, intervir e desenvolver estratégias voltadas as

2) principais questões sociais apresentadas pelos pacientes em especial aqueles com transtornos alimentares graves e seus familiares.

3) Caracterizar as demandas postas para o assistente social pela equipe de saúde analisando e contextualizando-as com a finalidade de articular trabalho conjunto com a equipe e rede intersetorial de saúde.

4) Contribuir na emancipação, autonomia e na consolidação dos direitos dos usuários portadores de transtornos alimentares e seus familiares, através da prática profissional comprometida com a ética e humanização.

5) Apresentar conceitos básicos de psicopatologia dos pacientes com transtornos mentais alimentares graves.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO TREINAMENTO: 1) Discussão de casos clínicos com a equipe;

2) Entrevista do usuário e seus familiares contextualizando a demanda social e a sua realidade;

3) Investigação de possibilidades de intervenção e ajuda;

4) Contatos/encaminhamentos para rede intersetorial de proteção da saúde e assistência;

RECURSOS E FACILIDADES: 1) Salas de atendimento ambulatorial do HC-UNICAMP

2) Salas de aula e supervisão do HC-UNICAMP

ATIVIDADES TEÓRICAS: 1) Discussão de textos sobre Políticas Públicas de Saúde, SUS, SUAS, conceito de reabilitação psicossocial,

2) instrumentalidade do serviço social, referência e contrarreferência, trabalho em equipe, rede intersetorial e vigilância em saúde.

3) Seminários teóricos sobre psicopatologia geral, psicopatologia dos transtornos alimentares graves.

4) Supervisão das avaliações e intervenções em serviço social realizadas em sujeitos com transtornos alimentares graves.

BIBLIOGRAFIAS ABORDADAS DURANTE O TREINAMENTO:

1) Antunes Nunes M. A. et al. Transtornos Alimentares e Obesidade - Série Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar Unifesp/ Escola Paulista de Medicina, Manole, São Paulo, 2005.

2) Benjamim A. A entrevista de ajuda. 13ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes; 2011.

3) Dalgarrondo P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2018.

4) Flandrin J.L. & Montanari M. História da alimentação. Estação Liberdade, São Paulo, 2015

5) Halpern, A. A importância da obesidade. Diabetes e Metabolismo, v. 3, p. 114-115, 1998.

6) Mehler, P. S. Bulimia nervosa. The New England Journal of Medicine, v. 349, n. 9, p. 875-881, 2003.

7) Robaina C.M.V. O trabalho do Serviço Social nos serviços substitutivos de saúde mental. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 102, p. 339-351, abr./jun. 2010

8) Rosa, L. C. dos S.; Lustosa, A. F. M. (2015). Afinal, o que faz o serviço social na saúde mental? Serviço Social e Saúde, Campinas, SP, v. 11, n. 1, p. 27-50, 2012.

9) Sant'Anna D.B. Gordos, magros e obesos: uma história do peso no Brasil. Estação Liberdade, São Paulo, 2016.

10) Yager J. & Powers P. S. Manual Clínico de Transtornos da Alimentação. Artmed Editora, Porto Alegre, 2009

## IMPORTANTE E OBRIGATÓRIO

TIPO	ORIENTAÇÕES
HEPATITE B (DOSES)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elevado risco de infecção pós acidentes com material biológico em PAS susceptíveis.</li><li>- A vacina é recomendada para todo PAS não vacinado, no esquema de três doses nos seguintes intervalos: D0, D30, D180.</li><li>- Entre PAS, recomenda-se a realização do anti-Hbs um mês após a última dose do esquema</li></ul>
VARICELA (CATAPORA)	<ul style="list-style-type: none"><li>- A varicela é transmitida por aerossóis, com alta transmissibilidade e possibilidade de surtos intra-hospitalares.</li><li>- Serão considerados imunes os PAS com história de doença prévia ou de contato domiciliar.</li><li>- Serão considerados susceptíveis os indivíduos com história negativa de doença. É custo efetivo realizar a triagem sorológica para os PAS. Nos casos de dificuldades para realização da sorologia está indicada a vacinação, em esquema de duas doses com intervalo de um mês.</li><li>- A vacina de varicela é de vírus vivo, sendo contraindicada para imunossuprimidos e gestantes. Após a vacinação aguardar 30 dias para engravidar.</li></ul>
SARAMPO/ CAXUMBA E RUBÉOLA (MMR)	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Serão considerados imunes apenas os indivíduos com história de vacinação anterior comprovada em carteira (2 doses de MMR) ou doença com COMPROVAÇÃO SOROLÓGICA.</b></li><li>- A vacina MMR (vacina sarampo, caxumba e rubéola) está indicada para os indivíduos sem documentação de ter recebido 2 doses da vacina a partir de 12 meses de vida ou evidência laboratorial das três doenças.</li><li>- A vacina MMR é de vírus vivo, sendo contraindicada para gestantes e devendo ser criteriosamente avaliada em imunossuprimidos. PAS do gênero feminino deverão aguardar 30 dias para engravidar.</li></ul>
GRIPE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Os PAS atuam como transmissores do vírus influenza, com risco de infecção e complicações entre os pacientes assistidos.</li><li>- Todos os PAS deverão realizar anualmente, no outono (abril e maio) a vacina contra influenza, independentemente da idade. Os PAS deverão comparecer ao CECOM no período da campanha anual.</li></ul>
TÍPLICE ACELULAR (DTPA)	<ul style="list-style-type: none"><li>- A atualização da vacina dupla adulto (difteria e tétano) é recomendada para todo PAS.</li><li>- Serão considerados imunes os indivíduos com 3 doses no esquema básico e um reforço há menos de 10 anos.</li><li>- Os susceptíveis deverão completar o esquema.</li></ul>
FEBRE AMARELA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Para candidatos estrangeiros e que moram em regiões endêmicas.</li></ul>
COVID-19	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprovante da 1ª e 2ª dose.</li></ul>

**OBSERVAÇÃO:** Os aprovados que não estiverem com suas vacinas regularizadas solicitadas, serão eliminados automaticamente.